



INDICAÇÃO 04/2009

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o plenário, seja criado na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO MARTIM, um posto de atendimento semanal da Casa da Cidadania, recém criada na Sede do Município.

JUSTIFICAÇÃO

São Martim – Distr. de N.S. da Conceição – com a anexação da região que pertencia à Capela de Santana, possui uma população formada por um expressivo número de famílias e um respeitável colégio eleitoral. A Associação de Moradores do bairro, disponibilizará aos associados, na sua sede social, uma escritório, no qual funcionará: uma “ouvidoria” para ouvir a comunidade, colher suas sugestões, críticas e encaminhar soluções de suas necessidades; será oportunizado, também, o plantão de um advogado, o qual esclarecerá dúvidas jurídicas da população.

Para ampliar a prestação de serviços à comunidade, convidamos a Casa da Cidadania, recém criada no Município, para ser parceira da Associação e disponibilize, na sede da mesma, os serviços de confecção de Carteira de Identidade, Carteira Profissional, fichamento no SINE e outros serviços que forem possíveis.

Acreditamos que muitas pessoas, que não viriam buscar os serviços da Casa da Cidadania, buscarão o escritório da Associação para resolver suas dificuldades e necessidades.

Plenário, 28 de abril de 2009


VEREADOR PROF ALCEU DE PAULA